



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

PORTARIA Nº.15/2025

DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO QUE MENCIONA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no artigo 224, § 1º, inciso I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que através da Portaria nº. 02/2025 a servidora Michelly Marotta Cotta da Silva foi nomeada para o cargo de Coordenadora do CAC da Câmara Municipal de Dores do Turvo;

CONSIDERANDO que a atual demanda administrativa está a exigir, em caráter excepcional, a designação da servidora Michelly Marotta Cotta da Silva para responder também pelas funções do cargo de Assessora de Gabinete da Presidência, previsto na Lei Complementar Municipal nº. 05/2025;

CONSIDERANDO que a delegação de competência, prevista no Decreto Lei nº. 200/67, possibilita que autoridades da administração transfiram a seus subordinados, mediante ato específico, função que seriam próprias de outros servidores;

CONSIDERANDO, ainda, que o dever de obediência se impõe a servidora para acatamento às ordens legais de seus superiores e sua fiel execução, e que tal dever resulta da subordinação hierárquica e assenta no princípio disciplinar que informa toda organização administrativa;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 18, inciso IX, do Regimento Interno, compete a Mesa Diretora prover os cargos, empregos e funções dos serviços administrativos da Câmara;

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3576-1460



Câmara Municipal de Dorés do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MICHELLY MAROTTA COTTA DA SILVA**, advogada inscrita na OAB/MG 188.294 para, sem prejuízo das funções de seu cargo de Coordenadora do CAC da Câmara Municipal de Dorés do Turvo responder interinamente pelas funções do cargo de Assessora de Gabinete da Presidência, previsto na Lei Complementar Municipal nº. 05/2025

Art. 2º. A servidora designada no artigo anterior fica autorizada a optar pelo recebimento da remuneração de um dos cargos e a praticar todos os atos inerentes à delegação, sempre primando pela obediência à legislação pertinente, zelo pelo bem público, economicidade e trâmite administrativo.

Art. 3º. Para a fiel execução das atribuições a servidora designada poderá assinar relatórios e memorandos relacionados à área de atuação e demais documentos necessários que disponham sobre informações técnicas específicas de sua gerência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

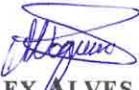
Dorés do Turvo/MG, 07 de outubro de 2025.

VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCILIO FRANCO
DA
MOTA:03733312660

Assinado de forma digital
por MARCILIO FRANCO
DA MOTA:03733312660
Dados: 2025.10.07
12:57:47 -03'00'


ARLINDO CARLOS DA SILVA
VICE - PRESIDENTE


ALEX ALVES NOGUEIRA
SECRETÁRIO